



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 03 de Janeiro de 2015

Número 2256

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para ampliação, reforma e adequação da sala de leitura da EMEB Deolinda Conceição dos santos Meira; VALOR: R\$ 145.494,37; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 05.12.14; LICITAÇÃO: Convite nº 061/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 05 de dezembro de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014 – Registro de preço para aquisição de curativos para serem utilizados com os pacientes da atenção básica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 158/2014 – Fornecedora: LM Farma Indústria e Comércio Ltda – R\$ 3.532,80

ATA Nº 159/2014 – Fornecedora: Max Medical Comércio de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda – R\$ 263.511,00

ATA Nº 160/2014 – Fornecedora: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – R\$ 152.000,00

Leme, 17 de dezembro de 2014
Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

LEMEPREV

PORTARIA N.º 99 “Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, JOSE HENRIQUE GURTNER, CPF n.º 715.269.358-72, no cargo de MOTORISTA, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau G, Nível I, Grupo II, Anexo I da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria rege-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2014.
LEME, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 39/2014

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 24/12/2014, referente a campanha do “CIDADÃO PONTUAL”, conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 MOTOCICLETA 125 CC 0 KM

Código: 5.1267.0287.00-0

Nome : Claudinei Vitoriano

Endereço: Rua João Sinézio, nº 378 – Jardim Residencial Saulo.

PRÊMIO: 1 AUTOMÓVEL 0 KM

Código: 5.0380.0165.00-0

Nome: Rosely Oliveira Casali

Endereço: Rua Augusto Salciotto, lotes 18 e 19 da quadra J – Pq. São Manoel.

End. De Corresp: Rua Salgado Filho, nº. 122 – Vila Bom Jesus.

Em, 29 de Dezembro de 2014.

CRISTIANO RAUTER
Diretor do Departamento da Receita

EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, de 29 de dezembro de 2014 Renumerar Ato da Mesa

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

DETERMINA à Secretaria a renumeração do Ato da Mesa nº 16, de 22 de dezembro de 2014, que exonera servidor, para o nº 16-A, tendo em vista que já existia documento com aquela numeração.

Leme, 29 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311 , de 16 de dezembro de 2014. Concede Título de Cidadania a “ARLINDO CARREIRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao SR. ARLINDO CARREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 16 de dezembro de 2014.
Daiane Trova
Contadora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 312,
de 16 de dezembro de 2014.
Concede Título de Cidadania ao
“SR. JOÃO LÁZARO SIMOSO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor João Lázaro Simoso, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Leme.

Artigo 2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 16 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 16 de dezembro de 2014.
Daiane Trova
Contadora

**INFORMATIVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Informa que o valor atualizado para pagamento de OPV é de até R\$ 6.595,03 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), o qual foi corrigido pelo IPCA (JANEIRO/2014-DEZEMBRO/2014 - 6,4610500 % - BCB).

Eduardo Constantino Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antonio Airton De Carli
Diretor de Contabilidade

**COMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2014, de 18 de dezembro de 2014.
Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de
Acolhimento Institucional para Crianças e
Adolescentes.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais,

para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334 e 22 de julho de 2013 que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 05, de 31 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso de Alta Complexidade I - PAC I, dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos de idade, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Resolução COMAS nº 04/2014, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – 2014, à adesão aos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS 269, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA, nº 01, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança, aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em 15 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária, através da Ata nº 077, realizada em 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, em seu inteiro teor, o Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º - Está resolução entrará em vigor na presente data.
Leme, 18 de dezembro de 2014.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

IMPrensa Oficial do Município

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 478/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 11 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 896/2013, de 31 de outubro de 2013.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 479/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 03 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 911/2013, de 08 de novembro de 2013.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 480/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 758/2013, de 06 de setembro de 2013.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 481/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 04 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 017/2014, de 13 de janeiro de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 482/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 04 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 090/2014, de 11 de fevereiro de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 483/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 118/2014, de 26 de fevereiro de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 484/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 03 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 170/2014, de 06 de maio de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 485/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 03 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 171/2014, de 06 de maio de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 486/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 04 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 224/2014, de 11 de abril de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 488/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 256/2014, de 24 de abril de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 488/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 256/2014, de 24 de abril de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 489/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 257/2014, de 24 de abril de 2014.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 490/2014, DE 31/07/2014
Nomeia Membros para Compôr Grupo de Trabalho para Regularização do Terminal Rodoviário do Município de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para compôr Grupo de Trabalho para a Regularização do Terminal Rodoviário do Município de Leme :

Presidente:
Ademir Donizeti Zanóbia

Membros:
Vanderlei Basílio do Nascimento
Emílio Carlos Da Roz
Eduardo Constantino Marques de Oliveira
Leme, 31 de Julho de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 491/2014, de 31 de julho de 2014
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Sra. CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIAO, RG 34.505.102-6, para o cargo de Assessor Especial I e licenciando-a de seu cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I – PEB I.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS DEZEMBRO 2014.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FOLHA MÊS DEZEMBRO SERVIDORES	189.511,75
FOLHA MÊS DEZEMBRO VEREADORES	97.409,48
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	#####
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	42.479,57
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	#####
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	20.973,95
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.255,10
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	45,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	933,21
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	85,00
BONFOGO MAT. CONS. LTDA-ME	22,78
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	116,77
LUIZ FLORINDO & CIA LTDA.-EPP	199,21
MARIA APARECIDA ZANRE ALTOE AGUA ME	372,00
MAURICIO W.OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1.996,95
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	610,90
P. BELTRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.546,28
RIFER MÁQUINAS LTDA ME	153,00
SARTORI'S COMÉRCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME	135,00
TELELEME TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.-ME	39,00
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.497,40
CARLOS LEME PENTEADO NETO	500,00
CICERO SABINO DOS SANTOS	200,00
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS	97,40
JOSÉ CARLOS PEREIRA	100,00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	200,00
MICHELE QUEIROZ DE CARVALHO	100,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	300,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	#####
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	175,00
BANCO DO BRASIL S/A	206,11
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	537,18
COMBATEC CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME	2.593,00
D. PALMEIRA DE LIMA MOVEIS EPP	11.276,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	1.830,36
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	111,19
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	351,00
IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE LEME	10.862,92
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	630,00
LUCIANO VIOLA 25029714898	135,00
MONGERAL S/A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA	1.861,93
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	2.197,23
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	903,50
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	300,00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	86,35
ROGERIO APARECIDO JANUARIO	430,00
SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.-EPP	350,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.485,59
TELELEME TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.-ME	50,00
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	14,90
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	1.160,55
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	#####
COMERCIAL LICITOP LTDA-EPP	18.780,75
D.PALMEIRA DE LIMA MOVEIS-EPP	61.000,00
PAULO TADEU FERREIRA & CIA.LTDA.-ME	220,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	#####

José Eduardo Giacomelli
Presidente